



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 753/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº101/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº101/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças (bombas injetoras e bicos), para a manutenção de caminhões e maquinários da frota municipal, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **BOMBAS DIESEL MARINGÁ LTDA. EPP.**, para os lotes nºs 01, 02 e 06 e **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA. EPP.**, para os lotes nºs 03, 04, 05 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

PUBLIZADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 06 / 20 09 DE Nº 8613
UMUARAMA 25 / 06 / 20 09
Reita Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS